EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.), na sua reunião, extraordinária, de 2 de dezembro de 2025:

2 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Assuntos Transversais

1.1. DELIBERAÇÃO DO NÚMERO DE SECRETÁRIOS INTERMUNICIPAIS E RESPETIVA REMUNERAÇÃO

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 90.º e do n.º 5 do artigo 97.º do regime anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal (C.I.) deliberou, por unanimidade, a existência de dois secretários intermunicipais remunerados.

1.2. APROVAÇÃO DA LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO SECRETARIADO EXECUTIVO

O C.I. deliberou propor à Assembleia Intermunicipal a lista de candidatos a secretários intermunicipais, do Secretariado Executivo Intermunicipal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1.3. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES EM ENTIDADES EXTERNAS

Nos termos do artigo 91.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou designar os representantes da CIMAC nas seguintes entidades externas: Assembleia Geral da ADRAL, Conselho de Administração da Gesamb, Assembleia Geral da Associação Évora 2027 e vogal para o Conselho de Administração da Unidade de Saúde Local do Alentejo Central – ULSAC.

Évora, 15 de dezembro de 2025

O Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Dr. Carlos Zorrinho